



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I - Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de um bebedouro de água no campo sintético da COHAB IV.

II- Que seja realizada a manutenção adequada do campo sintético da COHAB IV.

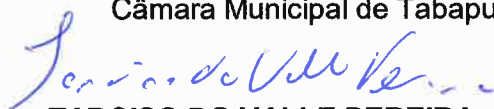
III- Que os vestiários do referido espaço esportivo permaneçam abertos e em pleno funcionamento nos dias em que houver jogos previamente agendados.

JUSTIFICATIVA

O campo sintético da COHAB IV é amplamente utilizado pela comunidade para a prática esportiva, lazer e realização de jogos agendados, desempenhando importante papel social e esportivo no Município. No entanto, a ausência de um bebedouro de água, bem como a necessidade de manutenção do campo, têm sido motivo de reclamações por parte dos usuários.

Além disso, a falta de abertura dos vestiários nos dias de jogos compromete a organização das partidas, a higiene e o conforto dos atletas, podendo desestimular a prática esportiva e o uso adequado do espaço público.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de janeiro de 2026.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador